



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 30 DE março DE 19 79

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

Eliminação do projetado prolongamento de Rua Pedro Sirângelo até a Avenida Rôcio, com definição em "cul-de-sac" no interior do quarteirão formado pela Rua José Rodrigues Sobral e avenidas Luiz Moschetti, Veiga e Rôcio.

O novo traçado está configurado na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 28 de março de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

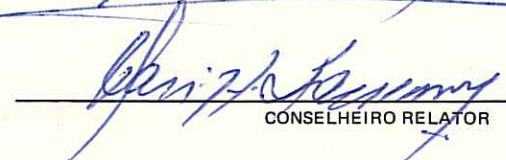
A transformação do projetado prolongamento da Rua Pedro Sirângelo em "cul-de-sac" no quarteirão delimitado pelas avenidas Rôcio, Veiga, Luiz Moschetti e Rua José Rodrigues Sobral, tem por finalidade evitar ônus ao Erário Público Municipal, considerando a inexpressiva importância viária do mesmo, sendo perfeitamente dispensável na malha viária local.

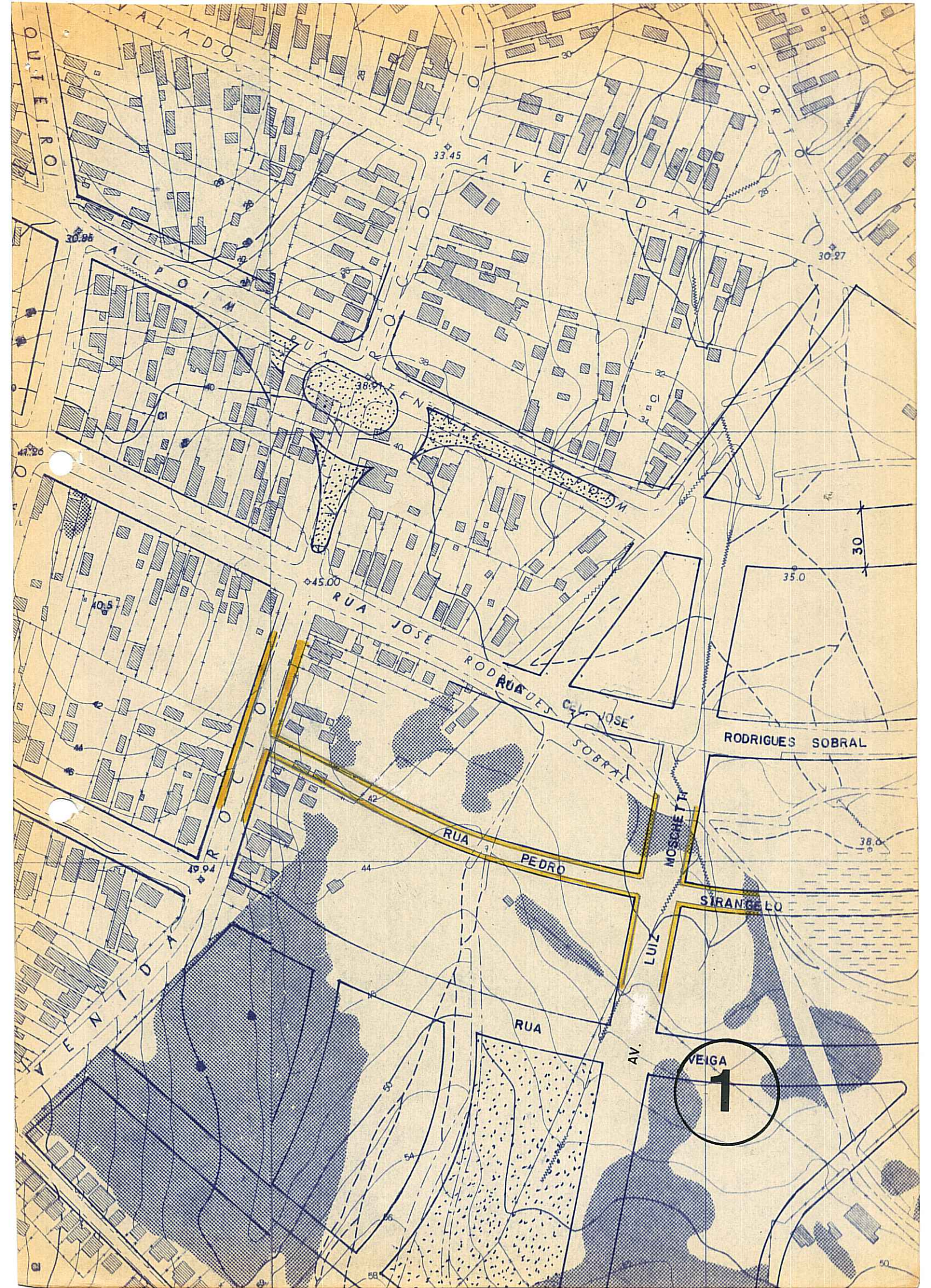
Porto Alegre, 28 de

MARÇO

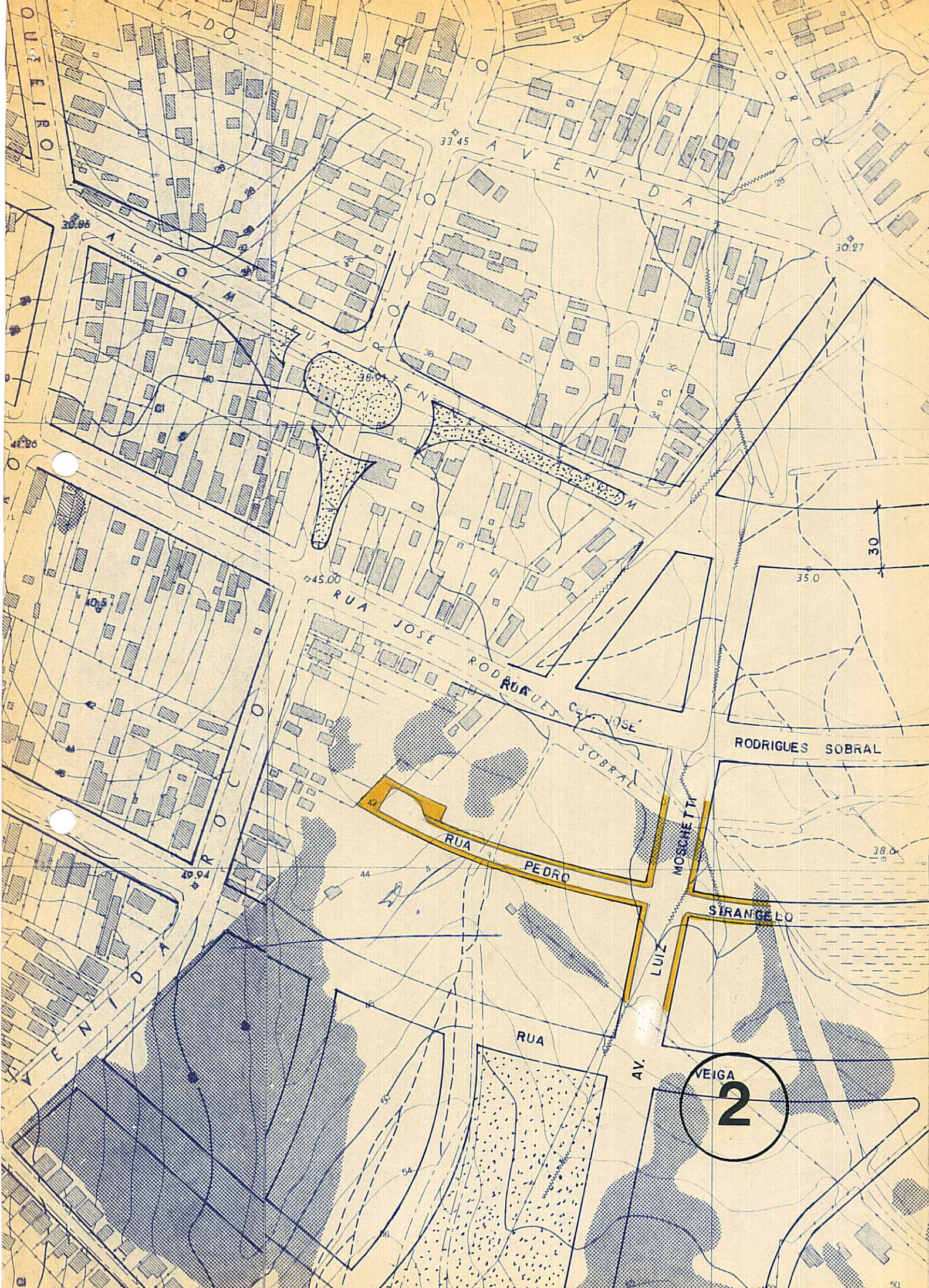
de 1979


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



1



VEIGA
2